PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueirasp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

LEI Nº 3.411

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

IVAN CLEBER VICENSOTTI, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial suplementado por superávit financeiro do exercício anterior no valor de **R$ 18.548,75 (dezoito mil, quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos)**, para a seguinte classificação orçamentária discriminada abaixo:

1 - Órgão: 10 – Educação -FME
Unidade: 03 - Creche
Função: 12 – Educação
Subfunção: 365 – Educação Infantil
Programa: 0036 – Gestão Politico – Administrativa do Ensino
Ação: – 1033 – Aquisição Equipamentos e Materiais Permanente - FME
Natureza: 4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanente
Fonte Recurso: 02 - Estadual
Cod. Aplicação – 212.0055 – Conv. Construção/Equipamento de Creche Bom Jardim
Valor ..... R$ 18.548,75
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES ..... R$ 18.548,75

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Jacob Stein, 21 de Fevereiro de 2.019.

IVAN CLEBER VICENSOTTI
Prefeito

Autor do Projeto de Lei n.º 002/2019: Senhor IVAN CLEBER VICENSOTTI, Prefeito Municipal.

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, no Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", na data supra, com redação oriunda do autógrafo n.º 3.238.

LEANDRO MARCOS NUNES
Chefe de Gabinete